

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: prefeitura@tocantins.mg.gov.br
AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO
CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

PORTARIA Nº 358/2021

Concede Férias Regulamentares
ao servidor que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os art.63, inc. VI e art.91, inc. II, alínea “a”, da L.O.M. c/c art.72 da Lei Complementar nº 021, de 20.09.2007,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, a partir de 06/11/2021 a 05/12/2021, referentes ao período 2017/2018, ao servidor **JOSÉ CASTILHO FILHO**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 06/11/2021.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Município de Tocantins/MG, 29 de novembro de 2021.


SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário de
Atos Oficiais em
29/11/21
10000
Secretaria de Administração e Gabinete

REQUERIMENTO DE FÉRIAS

357

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal
SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Município de Tocantins-MG

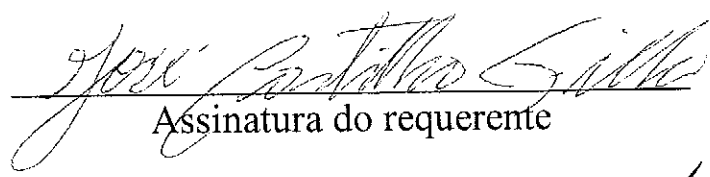
NOME: JOSÉ CASTILHO FILHO
CPF: 332.939.966-04
RG: M-643.944
LOTAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO (EFETIVO)

Vem, muito respeitosamente, solicitar de vossa Excelência 30 dias de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2017/2018, a partir de 06/11/2021 a 05/12/2021.

Nestes termos,
P. deferimento.

Lançado

Tocantins/MG, 21 de setembro de 2021.


Assinatura do requerente

*Tatiane Faria
Sec. Jurídica*

DEFERIDO EM: _____ / _____ / _____

Q